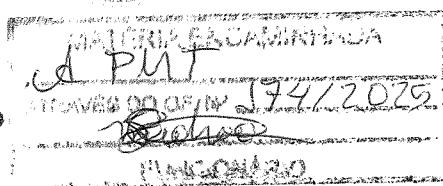




CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Indicação n° 714/2025
Helio Pedrosa Castelo Neto



Tauá em 30 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM 03/07/2025
30.06.2025
PSC/PC

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá a criação de Feiras de Adoção de Animais na sede e nos distritos do município de Tauá, em parceria com o Projeto Animal Tauá e entidades protetoras.

O vereador signatário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá a criação de Feiras de Adoção de Animais na sede e nos distritos do município de Tauá, em parceria com o Projeto Animal Tauá e entidades protetoras.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação propõe a criação de Feiras de Adoção de Animais na sede e nos distritos de Tauá, com o objetivo de promover a adoção responsável de cães e gatos, além de conscientizar a população sobre o respeito à vida animal, o combate aos maus-tratos e a importância da castração e guarda responsável.

A medida está em consonância com diversos dispositivos legais e princípios constitucionais que tratam da proteção aos animais, destacando-se:

Art. 225, §1º, inciso VII da Constituição Federal, que determina ao Poder Público o dever de "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade";

Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), em especial o art. 32, que tipifica como crime:

"Praticar ato de abuso, maus- tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos." A pena é agravada quando se tratar de cães ou gatos;

Lei nº 13.426/2017, que estabelece diretrizes para o controle populacional de cães e gatos, por meio de ações de castração, identificação e adoção, recomendando a participação de entidades de proteção animal e da sociedade civil organizada;

Além disso, a proposta atende ao princípio da função social do município, que, por meio de políticas públicas locais, deve garantir bem- estar, saúde pública, educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

A realização das Feiras, com o apoio de entidades como o Projeto Animal Tauá, voluntários e órgãos públicos, fortalece a rede de proteção animal do município e promove a adoção ética como solução para o abandono, contribuindo para a redução de zoonoses, riscos de acidentes e sofrimento dos animais em situação de rua.

R. Silvestre Gonçalves,80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br


Câmara Municipal Tauá: Certificado registro sob o nº 20250630130230-2714 que em 30 de junho de 2025 às 10:02:30 foi protocolado a matéria: Indicação - N° 714, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pelo responsável: Luiza Silva Celestino.

30/06/2025, 10



Trata- se de uma ação de baixo custo, alto impacto social e fácil implementação, especialmente se articulada com programas educacionais, campanhas de saúde e mobilizações comunitárias.

Diante do exposto, e com base na legislação vigente, apresento esta Indicação como uma contribuição concreta ao fortalecimento das políticas públicas de bem-estar animal no município de Tauá.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 30 de junho de 2025.

HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR

